



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.860, DE 24 DE MAIO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Câmara Municipal de Dois Córregos

LEI ORDINÁRIA



Protocolo: 774

Data e hora: 27/05/22 08:21

Doc. N°: 46/2022

Protocolado por:
Secretaria

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 1.323.777,78 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinados à aquisição de uma motoniveladora mediante convênio com o governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

07.01- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.2.012 - Manutenção dos Serviços Municipais

FONTE DE RECURSOS: 02.1197 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 850.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.1198 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 473.777,78

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de parte dos seguintes itens:

R\$ 473.777,78 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021:

R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) pelo repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



SUZE ARINA PAULA USHIRO
- Chefe de Gabinete (em substituição) -